

INSCRIÇÕES ABERTAS – de 05 a 14 de janeiro de 2015 – das 10 às 12h e das 14 às 17h – de 2ª a 6ª feira.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

EDIT FFLCH/FLO Nº 014/2014

**Abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado para Docente por
prazo determinado**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, “ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo”, estarão abertas de 05/01 a 14/01/2015, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por tempo determinado (temporário), como Professor Contratado (Nível II), recebendo o salário de R\$ 1.167,52 (setembro/2014), em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Orientais. A contratação visa a atender as necessidades didáticas das disciplinas de graduação da área de Língua e Literatura Armênia.

1. - Foram indicados “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, os seguintes nomes para compor a Comissão Examinadora: Titulares: Profas. Dras. Lusine Yeghiazaryan (DLOFFLCH, Doutora), Beatriz Vahan Kilikian (EPUSP, Livre Docente) e Helena Coharik Chamlian (FE-USP, Livre Docente). Suplentes: Profas. Dras.: Deize Crespim Pereira (DLO-FFLCH, Doutora) e Silvia de Mattos Gasparian Colello (FE-USP, Doutora).

2. - As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH (prédio da Administração - Rua do Lago, nº 717 - Sala 107 - Cidade Universitária), de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, devendo o candidato apresentar:

I - cópia da cédula de identidade (RG/RNE);

II - prova de que é portador do título de Mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por um procurador. No caso de procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s)

4. - Atribuição da função:

- atender as necessidades didáticas das disciplinas de graduação da área de Língua e Literatura Armênia.

INSCRIÇÕES ABERTAS – de 05 a 14 de janeiro de 2015 – das 10 às 12h e das 14 às 17h – de 2ª à 6ª feira.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em fase única, na seguinte conformidade:

I - prova didática (Peso 5);

II - prova escrita (Peso 5);

6. - A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I - a Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.

7. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

8. - As notas das provas do processo seletivo poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - Ao término das provas, cada candidato terá, de cada examinador, uma nota final, que será a média das notas por ele conferidas.

10. - A classificação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate o examinador fará o desempate.

INSCRIÇÕES ABERTAS – de 05 a 14 de janeiro de 2015 – das 10 às 12h e das 14 às 17h – de 2ª à 6ª feira.

11. - Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima sete.
12. - O (s) candidatos (s) deverá (ão) comparecer no dia 16/01/2015, às 14 horas, na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, Endereço: Av. Prof. Dr. Luciano Gualberto, nº 403, sala nº 25, para conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.
13. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:
 1. - Alfabeto armênio: características gráficas e correspondências fonológicas (na pronúncia do Dialeto Oriental),
 2. - O sistema de casos gramaticais do Armênio Oriental: usos do dativo,
 3. - O sistema de casos gramaticais do Armênio Oriental: usos do genitivo,
 4. - O sistema de casos gramaticais do Armênio Oriental: usos do ablativo,
 5. - O sistema de casos gramaticais do Armênio Oriental: usos do instrumental,
 6. - Pronomes demonstrativos no Armênio Oriental,
 7. - A ordem dos constituintes da sentença no Armênio Oriental,
 8. - Presente do indicativo afirmativo e negativo no Armênio Oriental,
 9. - Pretérito imperfeito do indicativo afirmativo e negativo no Armênio Oriental,
 10. - Pronomes pessoais e possessivos do Armênio Oriental,
 11. - Pronomes interrogativos do Armênio Oriental.
14. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
15. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2015 nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
16. - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
17. - São condições de admissão:
 - I - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 - I - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

INSCRIÇÕES ABERTAS – de 05 a 14 de janeiro de 2015 – das 10 às 12h e das 14 às 17h – de 2ª à 6ª feira.

18. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Serviço de Apoio Acadêmico, nos telefones 3091-4590 e 3091-4621, e-mails apoioaca1fflch@usp.br ou apoioaca2fflch@usp.br.